

Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 757 DE 25 DE JULHO DE 1978

"Que autoriza permissionária de Linha de Onibus Municipal a atender a Vila de Domélia"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de AGUDOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

e considerando as constantes reclamações de usuários da linha intermunicipal Agudos-Piraju (Passaro Azul), que serve à Vila de Domélia e as propriedades agrícolas adjacentes à rodovia, de que a referida empresa não vem servindo com regularidade, em que pese a boa manutenção da rodovia pela Prefeitura;

e que a regularidade do serviço de transporte coletivo de passageiros no setor indicado é de interesse da Prefeitura e interesse social, havendo empresa local que se compromete a fazer o serviço, diariamente, ligando Agudos a Domélia (e vice-versa, em trajeto exclusivamente dentro do município),

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica a empresa de onibus VIAÇÃO AGUDOS LTDA., do Sr. JOÃO ANTONIO GASTALDELLI, - que é permissionária do transporte coletivo de passageiros no município de AGUDOS, conforme Decreto nº 743, de 31 de março de 1978 - a explorar, a título precário, a linha de transporte de passageiros entre Agudos e a sede do Distrito de Domélia, neste município, beneficiando também as propriedades intermediárias.

ARTIGO 2º- Os horários experimentais a serem mantidos, em viagem diária em cada sentido são os seguintes:

Saída de Domélia - às 8,00 (oito) horas;

Saída de Agudos - às 15,30 (quinze e trinta) horas.

ARTIGO 3º- Os preços a serem cobrados, provisoriamente, serão os seguintes:

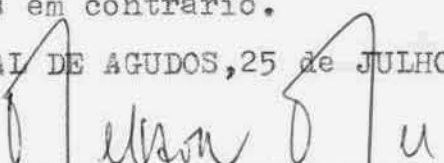
-Agudos até a Fazenda Gloria e vice versa (em qualquer ponto da estrada): * Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);

-Fazenda Gloria até Domélia e vice versa (em qualquer ponto da estrada): - Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros);

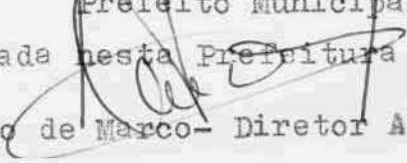
-Agudos a Domélia e vice versa - Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) .

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 25 de JULHO de 1978


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco - Diretor Administrativo